



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 98º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA COLHEITADEIRA FORRAGEIRA A SERVIÇO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
85	3	4	20	601	215	240	3.3.90.30	100	Municipal	840,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AGROMEC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.858.553/0001-05, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PINO ELÁSTICO PESADO 8X60 MM DA COLHEDORA DE FORR		1,0000	UN	6,0000	6,0000
1/2	ENGRENAGEM DO CILINDRO DENTADO DA COLHEDORA DE FO		1,0000	UN	255,0000	255,0000
1/3	ENGRENAGEM INTERNA COM ROLAMENTO DA COLHEDORA DE F		1,0000	UN	267,0000	267,0000
1/4	ROLAMENTO 6206-ZZ COLHEDORA DE FORRAGEM, CHASSI /SE		2,0000	UN	35,0000	35,0000
1/5	ENGRENAGEM COMANDO COM FURO DE 8,5 MM DA COLHEDORA		1,0000	UN	210,0000	210,0000
1/6	PINO DE SEGURANÇA DA COLHEDORA DE FORRAGEM, CHASSI		1,0000	UN	32,0000	32,0000
TOTAL VENCEDOR						840,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA de NOVA AURORA-GO, aos 11/05/2022.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GERMANO JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação